



**DECRETO Nº 003/84**  
(DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE HORA-MÁQUINA)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado, a hora máquina que passará de Cr\$ 19.874,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros), para Cr\$ 25.638,00 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e oito cruzeiros), de acordo com o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 215/80.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 25 de Janeiro de 1.984.-

  
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP-

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.

  
SEVERINO DA PAZ  
Secretário Municipal  
Florínea-S.P. -